



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 008/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA

CONTRATADO: H. D. L. DE CASTRO – ME

OBJETO: Prorrogação da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina, ficando o mesmo vigente até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 002/2017

PROCESSO: Nº 002/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES

Presidente da CPL

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:DA48DCF7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 015/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA

CONTRATADO: V H B da Silva - ME

OBJETO: Prorrogação da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina, durante o ano de 2019.

Expediente:

Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.960,00 (Trinta mil novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 004/2016

PROCESSO: Nº 004/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES

Presidente da CPL

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:CA2FB77D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA

CONTRATADO: CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação do contrato referente à Contratação da Casa de Apoio, para atender ao FMAS, ficando o mesmo vigente até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 011/2016

PROCESSO: Nº 4089/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

CARLOS ROSA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:8F76BE8E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 015/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA

CONTRATADO: FÁTIMA JOSÉ DA SILVA

OBJETO: Prorrogação do contrato de Locação do Imóvel residencial localizado à Avenida Antônio Correia de Miranda, s/n, Centro – Amaralina, GO, seguindo a legislação vigente, ficando o mesmo vigente até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Dispensa nº 004/2018

PROCESSO: Nº 005/2018

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES

Presidente da CPL

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:7EA938B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA

CONTRATADO: AMADO O ROSA EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de Bloco de Vedação e Telha Plan, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina, durante o ano de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Pregão Presencial Nº 004/2019

PROCESSO: Nº 004/2018

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

CARLOS ROSA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:77E19404

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 032/2016**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA

CONTRATADO: V H B da Silva - ME

OBJETO: Prorrogação da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao Município de Amaralina, durante o ano de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.920,00 (Trinta e sete mil novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 004/2016

PROCESSO: Nº 004/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES

Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0FB80DD2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 018/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA

CONTRATADO: H. D. L. DE CASTRO – ME

OBJETO: Prorrogação da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, ficando o mesmo vigente até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 002/2017

PROCESSO: Nº 002/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES

Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B5861B3B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 049/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA

CONTRATADO: MENEZES E MORAIS LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação do contrato de Credenciamento de laboratório para Prestação de Serviços de Coleta e Análises de Exames Laboratoriais, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, ficando o mesmo vigente até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.638,00 (Quarenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 008/2017

PROCESSO: Nº 3527/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES

Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B59121E0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 010/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA

CONTRATADO: JANAÍNA TATIANA DA SILVA-ME

OBJETO: Prorrogação do contrato de credenciamento de Nutricionista para atendimento, através do Fundo Municipal de Saúde (NASF), durante o ano de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 007/2017

PROCESSO: Nº 3526/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES

Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:469009CE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 064/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA

CONTRATADO: CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato da Prestação de serviço de coleta, transporte e destino final por meio de incineração de resíduos oriundos dos serviços saúde ou industriais, que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, devido à presença de agentes biológicos (Resíduos do Grupo A, B, E), destinado ao Hospital Municipal, ficando o mesmo vigente até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Dispensa nº 009/2018

PROCESSO: Nº 018/2018

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES

Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:EF6C214A

**MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 005/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARALINA

CONTRATADO: H. D. L. DE CASTRO – ME

OBJETO: Prorrogação da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina, ficando o mesmo vigente até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 002/2017

PROCESSO: Nº 002/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES

Presidente da CPL

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:75ABF532

**MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 022/2016**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME

CONTRATADO: V H B da Silva - ME

OBJETO: Prorrogação da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina, durante o ano de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.960,00 (Trinta mil novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 004/2016

PROCESSO: Nº 004/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES

Presidente da CPL

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:E724C078

**MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 005/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE AMARALINA - FME

CONTRATADO: JANAÍNA TATIANA DA SILVA-ME

OBJETO: Prorrogação do contrato de contratação de Nutricionista para atendimento, através do Fundo Municipal de Educação, durante o ano de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 022/2017

PROCESSO: Nº 4296/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

CARLOS ROSA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:8C138C0B

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 020/2017**

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO – MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO

CONTRATADO: H. D. L. DE CASTRO – ME

OBJETO: Prorrogação da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao Município de Amaralina, ficando o mesmo vigente até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 002/2017

PROCESSO: Nº 002/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES

Presidente da CPL

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:028971FA

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 037/2016**

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA

CONTRATADO: V H B da Silva - ME

OBJETO: Prorrogação da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao Município de Amaralina, durante o ano de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.920,00 (Noventa e sete mil novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 004/2016

PROCESSO: Nº 004/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES

Presidente da CPL

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:FE06220D

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 160/2019**

PORTARIA FMS Nº 160/2019 - 11 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o veículo Ambulância Sprinter placa PRR-1154, para manutenção/consertos mecânicos, em oficina mecânica especializada; e, levar para conserto, mola/peça da centrífuga do hospital José Quaranta Filho, junto a Empresa NP – Nacional Parafuso, com endereço à Rua Benjamim Constant nº 287, setor Campinas; e buscar material para Assistência Social, junto à empresa RTH – Indústria e Comercio com endereço à Alameda E, s/nº - Chácara São Pedro – em Aparecida de Goiânia – GO. Conduzindo o veículo Ambulância Sprinter placa PRR-1154, desta municipalidade, com saída no dia 06/03/2019 e retorno para o dia 08/03/2019, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE ÀS DESPESAS*

COM -05 ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 175,00; DESPESAS COM -02 PERNOITES NO VALOR DE R\$ 160,00 E DESPESAS COM ABASTECIMENTO NO VALOR DE R\$ 389,76. TOTALIZANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 724,76 (setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (11/03/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:6F391187

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 180-2019

PORTARIA FMS Nº 180/2019 - 13 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente: SILVIO LEOPOLDINO ROSA, para realização de retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veículo AMBULANCIA FIAT STRADA - PLACA PRU-1376, desta municipalidade, com saída no dia 14/03/2019 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos REFERENTE À DESPESA COM 01 ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 35,00, (trinta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13/03/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:3CEE6587

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2019

PORTARIA FMS Nº 174/2019 - 08 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar a paciente que recebeu alta medica hospitalar: EVA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA, com saída no dia 03/03/2019, e retorno para o mesmo dia, conduzindo o veículo VOYAGE – PLACA PRM-2921. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente DESPESA COM 01 ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 35,00, (trinta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08/03/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:6F052DF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 181-2019

PORTARIA FMS Nº 181/2019 - 13 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de JALES – SP E BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas médicas, com saída no dia 13/03/2019 e retorno para o dia 14/03/2019. Conduzindo o veículo AMBULANCIA FIAT STRADA – PLACA PRT-9176, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas com 03 alimentação valor R\$ 105,00; despesa com 01 pernoite valor R\$ 80,00 E despesas com abastecimento valor R\$ 200,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 385,00, (trezentos e oitenta e cinco reais),

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13/03/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:C28B0C64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 177-2019

PORTARIA FMS Nº 177/2019 - 13 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP E BARRETOS - SP**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo **VAN FIAT DUCATO - PLACA PRK-1245**, desta municipalidade, com saída no dia **15/03/2019**, e retorno para o dia **16/03/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *referente despesas com 03 alimentação valor R\$ 105,00; despesa com 01 pernoite valor R\$ 80,00 E despesas com abastecimento valor R\$ 250,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 435,00, (quatrocentos e trinta e cinco reais)*,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13/03/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN

Secretário de Saúde

Publicado por:

Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:31CACFA8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 175/2019**

PORTARIA FMS Nº 175/2019 - 13 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA-GO**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes: **HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS E VITOR MATHEUS P. DA SILVA**, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo **VOYAGE - PLACA PRM-2921**, desta municipalidade, com saída no dia **13/03/2019**, e retorno para o dia **14/03/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *referente despesas com 03 alimentação valor R\$ 105,00; despesa com 01 pernoite valor R\$ 80,00 E despesas com abastecimento valor R\$ 170,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 355,00, (trezentos e setenta e cinco reais)*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13/03/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN

Secretário de Saúde

Publicado por:

Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:E0505EF5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 178**

PORTARIA FMS Nº 178/2019 - 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA**, Assistente Social, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, por realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a paciente: **EVA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA**, para realização de retorno exames e consultas médicas, com saída no dia **14/03/2019**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente despesa de viagem com **01 Alimentação no valor R\$ 35,00, (trinta e cinco reais)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13/03/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN

Secretário de Saúde

Publicado por:

Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:37F09669

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 176/2019**

PORTARIA FMS Nº 176/2019 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **OLIVEIRA SOUZA FLEURY**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, em consulta médica especializada (HEMODIALISE), e outros pacientes para consultas ambulatoriais com saída no dia **14/03/2019**, com retorno para o mesmo dia, conduzindo o veículo **VAN FIAT DUCATO – PLACA PRK-1245**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos **REFERENTE DESPESA COM 02 ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 70,00, (setenta reais)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13/03/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN

Secretário de Saúde

Portaria 002/2017

Publicado por:

Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:8E93E0ED

**MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 059**

PORTARIA Nº 059/2019 APORE-GO, 14 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O **Prefeito Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem à cidade de **Rio Verde/GO NA SEDE DA POLICIA FEDERAL**, com saída no dia **14/03/2019** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. (14/03/2019).

RENATO SIROTTO CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mauricio do Carmo Correia

Código Identificador:FB7DAC0A

**MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 060**

PORTARIA Nº 060/2019 APORE-GO, 14 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O **Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **Rio Verde/GO**, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418, **LEVAR O SECRETARIO MUNICIPAL GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO NA SEDE DA POLICIA FEDERAL**, com saída no dia **14/03/2019** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. (14/03/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO

Gestor Municipal

Publicado por:

Mauricio do Carmo Correia

Código Identificador:EFF38292

**MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 061**

PORTARIA Nº 061/2019 APORE-GO, 14 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O **Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **Goiânia/GO e Brasilia/DF**, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418, **LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGEHAB E AGETOP E BRASILIA/DF PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO FNDE, SUDECO, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, MDS E FMS**, com saída no dia **10/03/2019** e retorno previsto para o dia **13/03/2018**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa com **RESSARCIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA PORTARIA DE Nº 052/2019, com o valor total de R\$ 311,00 (trezentos e onze reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. (14/03/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO

Gestor Municipal

Publicado por:

Mauricio do Carmo Correia

Código Identificador:31AFE01C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 083/2019**

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será **considerada desistente** da vaga em questão:

TAILA DA SILVA DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF

Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Lenize Marciele Kuff

Código Identificador:D3077958

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA**

Pelo presente Termo de Desistência, eu **TAILA DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

GERAIS no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2018, Edital de Convocação 083/2019, de maneira irrevogável e irretroatável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2019.

TAILA DA SILVA DOS SANTOS

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:500C158C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 084/2019**

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será **considerado desistente** da vaga em questão:

HUGO ALVES DE LIMA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF

Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:34233D28

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 012/2019 PARA
PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE**

Nº do Descrédenciamento: 012/2019

Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Mara Rosa

Credenciado: AMANDA A. SILVESTRE VELOSO - ME

Data do Descrédenciamento: 14 de Março de 2019

Assunto: Constitui-se objeto deste instrumento, o descrédenciamento da prestadora de serviço na área de farmácia, pessoa jurídica AMANDA A. SILVESTRE VELOSO, baseado no aditivo nº 109/2018.

CLEMINGOS CORREIA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:50AB1DA3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 011/2019 PARA
PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE**

Nº do Descrédenciamento: 011/2019

Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Mara Rosa

Credenciado: RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Data do Descrédenciamento: 14 de Março de 2019

Assunto: Constitui-se objeto deste instrumento, o descrédenciamento do prestador de serviço na área de farmácia, pessoa jurídica RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA, baseado no aditivo nº 117/2018.

CLEMINGOS CORREIA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:305785E3

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MINEIROS**

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

A **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES** – mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 27 de março de 2019, às 08:15 horas**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o sistema de registro de preços, para a **aquisição de Lanches e Quitandas para Eventos**, para atender às necessidades da **Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio: www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 14 de março de 2019.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:378ADB13

**FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE
BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019005663**

O **GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FEMBOM/MINEIROS** em conjunto com o Tesoureiro do referido Fundo, devidamente designados às suas atribuições nos termos do Decreto nº 19/2017 e no uso das competências conferidas;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de alimento por quilo para atendimento das necessidades da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **RESTAURANTE CENTRO OESTE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.012.411/0001-25, com sede na Avenida José J. De Rezende, s/nº, Qd. 18, Lt. 11, Setor Mineirinho, Mineiros-GO, CEP: 75.830-000, com a finalidade de fornecer 90kg de alimentos, a serem utilizados pelos servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no valor de R\$ 3.582,00 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais), consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexa ao processo administrativo nº 2019005663.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo o Serviço Administrativo do FEMBOM/Mineiros adotar as providências complementáveis cabíveis destinadas a emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FEMBOM/MINEIROS, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13/03/2019).

RONALDO RODRIGUES PIMENTEL

Major QOC – Comandante da 6ª CIBM

Gestor FEMBOM/Mineiros-GO

Decreto nº 19/2017

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:967A5B53

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019005409

O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FEMBOM/MINEIROS em conjunto com o Tesoureiro do referido Fundo, devidamente designados às suas atribuições nos termos do Decreto nº 19/2017 e no uso das competências conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha P13 para atendimento das necessidades da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **PAPA LEGUAS GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.507.359/0001-79, com sede na Avenida das Palmeiras, Qd. 35, Lt. 02, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros-GO, CEP: 75.830-000, com a finalidade de fornecer **50 gás de cozinha P13**, a serem

utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás Mineiros-GO, no valor de R\$ 4.517,50 (quatro mil quíntos e dezessete reais e cinquenta centavos), consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo o Serviço Administrativo do FEMBOM/Mineiros adotar as providências complementáveis cabíveis destinadas a emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FEMBOM/MINEIROS, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13/03/2019).

RONALDO RODRIGUES PIMENTEL

Major QOC – Comandante da 6ª CIBM

Gestor FEMBOM/Mineiros-GO

Decreto nº 19/2017.

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:B222E173

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019005647

O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FEMBOM/MINEIROS em conjunto com o Tesoureiro do referido Fundo, devidamente designados às suas atribuições nos termos do Decreto nº 19/2017 e no uso das competências conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de pão francês para atendimento das necessidades da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Mineiros-GO, na oportunidade do Exercício de 2019;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **PANIFICADORA BOA NOVA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.173.405/0001-33, com sede na Avenida 07, Qd. 12, Lt. 07, Bairro Martins, Mineiros-GO, CEP: 75.830-000, com a finalidade de fornecer 700kg de pão francês, a serem utilizados durante o Exercício de 2019 pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no Município de Mineiros-GO, no valor de **R\$ 6.930,00** (seis mil novecentos e trinta reais), consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida junto ao processo administrativo nº **2019005647** pelo Departamento de Contabilidade do Município de Mineiros-GO.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo o Serviço Administrativo do FEMBOM/Mineiros adotar as providências complementáveis cabíveis destinadas a emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FEMBOM/MINEIROS, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13/03/2019).

RONALDO RODRIGUES PIMENTEL

Major QOC – Comandante da 6ª CIBM

Gestor FEMBOM/Mineiros-GO

Decreto nº 19/2017

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:31B079DE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2019008110**

Nº. DO PROCESSO: 2019008110

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.

CONTRATADA: A empresa LUDMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.868.223/0001-36.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §1º, II.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 2017011148.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2017011148.

DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM

Gestor do FME

Publicado por:

Bruna Carvalho Resende

Código Identificador:1619B7D7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019000543.**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 012/2019, e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um veículo utilitário, caminhão com carroceria aberta, visando atendimento das necessidades da equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa **FORT SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.741.330/001-57, com sede na Avenida 24 de Outubro, nº 3.034, quadra 16, lote 04, setor Aeroviário, na cidade de Goiânia – GO, CEP. 74.435-090, com a finalidade de efetivar a locação de um (01) veículo utilitário, caminhão, com carroceria aberta, pelo período de três (03) meses, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Educação-FME, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

III - O presente ato entrará em vigor na data e sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (11/03/2019).

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM

Gestor do FME - Decreto nº 12/2019.

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:615DB13E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018044485**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO (TFD), para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO, Brasília/DF e adjacências;

CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Expresso São Luiz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.354/0001-45, estabelecida na Rua dos Ferroviários, s/nº,

Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, visando o fornecimento aproximado de **4.344 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro)** bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de doze meses (janeiro/2019 a dezembro/2019), a população que necessita realizar tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO, para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO, Brasília/DF e adjacências, no valor total estimado de **RS 307.698,24** (trezentos e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Por se tratar de empenho estimativo, na forma do § 2º do art. 60 da Lei n. 4.320/64, em vista da impossibilidade de se determinar com precisão a despesa futura, caso o montante da despesa realizada seja inferior ao valor do empenho, fica desde já autorizada a sua anulação parcial, bem como o seu reforço se porventura insuficiente se revelar para atender à despesa a ser realizada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:D451F718

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - 2019003882**

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a data do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019003882 a saber:

Onde se lê:

Mineiros-GO, 06 de março de 2019.

Leia-se:

Mineiros-GO, 01 de março de 2019.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 2021, Ano IX de 13/03/2019, página 10.

Prefeitura Municipal de Mineiros, aos 14 dias do mês de março de 2019.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO

Gestor do FMMA

Publicado por:

Bruna Carvalho Resende

Código Identificador:139DFB3E

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 089, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

Nomeia aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, cuja vigência fora prorrogada através do Decreto nº 374/2017, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a

eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos em lei, a fim de tomar posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos:

CARGO 096	MOTORISTA CATEGORIA - D e E	
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
15	103890	MARCELO BARBOSA TEIXEIRA
16	100450	GEDEON ELIAS DO CARMO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (27/02/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:190CDC87

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 090 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

Nomeia aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, cuja vigência fora prorrogada através do Decreto nº 374/2017, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos em lei, a fim de tomar posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos:

CARGO 096	MOTORISTA CATEGORIA - D e E	
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
17	106287	CARLOS EDUARDO SANTOS
18	103588	JOSE DOS REIS OLIVEIRA
19	104058	RONE ROBSON OLIVEIRA REZENDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (27/02/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5129BD0E

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 064, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

Declara a extinção de débitos prescritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o débito tributário relativo ao IPTU – Exercício de 1994, de propriedade de GEOVANI PEREIRA DE LIMA, referente ao imóvel cadastrado no CCI nº. 3883, legalmente prescrito nos termos dos arts. 208, inciso I, e 218, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0743952D

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 065, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

Declara a extinção de débitos prescritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos os débitos tributários relativos ao IPTU – Exercícios de 2006 e 2007, de propriedade de MARIA SOCORRO CARRIJO BRANDÃO NAVES, referente ao imóvel cadastrado no CCI nº. 6192, legalmente prescritos nos termos dos arts. 208, inciso I, e 218, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44FB334D

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 066, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Declara a extinção de débitos prescritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos os débitos tributários relativos às Taxas de Vistoria dos Bombeiros, Alvará de funcionamento e Vigilância Sanitária dos Exercícios de 2006 e 2007, em nome de Vinícius Cristian Reis Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 940.913.901-53 e Inscrição Municipal nº 3586, com CCP 12917, legalmente prescritos nos termos dos arts. 208, inciso I e 218, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (18/02/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:23CABC7E

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 067, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Declara a extinção de débitos prescritos de IPTU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos os débitos tributários relativos às Taxas de Alvará de Funcionamento, Bombeiros e Vigilância Sanitária dos exercícios de 2006, 2007, 2009 e 2010, do contribuinte COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE ANTÔNIO CARLOS PANIAGO, CNPJ 00.699.748/0001-24, CCP nº. 2789 IM 203672, legalmente prescritos nos termos dos arts. 208, inciso I, e 218, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (18/02/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96015B24

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Declara a extinção de débitos prescritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto o débito tributário relativo ao IPTU do Exercício de 2007, em nome de Altair Felipe da Silva, legalmente prescrito nos termos dos arts. 208, inciso I e 218, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (14/02/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D889F64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
Nº 2018001336-22/2019008514**

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: FLAVIA FERREIRA DE JESUS, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.401.161-48.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 1294/06, alterada pela Lei nº 1441/2009.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a Função de Monitor Creche, a partir de 08 de março de 2019

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Público

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:05191231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
Nº 2018001336-51/2019008694**

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: SANDRA DE ARAUJO NUNES, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.820.731-61.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 1294/06, alterada pela Lei nº 1441/2009.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a Função de Monitor Creche, a partir de 08 de março de 2019

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Público

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7DF64CA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
Nº 2016038027-09/2019007915**

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: RUBIANA OLIVEIRA REZENDE, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.966.021-96.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 1294/06, alterada pela Lei nº 1441/2009.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a Função de PROFESSOR N-1, a partir de 02 de março de 2019

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Público

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D96EECF7

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 015/2019**

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 015/2019, às 08h30min do dia 27 de março de 2019**, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando o **Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de alunos universitários que residem em Santa Helena de Goiás e necessitam deslocar para o município de Rio Verde- GO**. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 14 de março de 2019.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES

Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C8FE152D

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE ADIAMENTO**

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PROCESSO Nº 2019006132 - RECONTAGEM DE PRAZO DE LICITAÇÃO

Por meio do presente tornamos público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL acima mencionado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de computadores e impressora, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-GO**, com abertura prevista para o dia 21/03/2019 as 08h30min, **FICA ADIADA**, para o dia 28/03/2019 as 08h30min tendo, em vista a necessidade de retificações no Edital.

Bom Jesus-GO, 14 de março de 2019.

DANILLO MIGUEL SILVA

Gestor Público

ELI ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:E8ACC31A

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS**

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designado pelo Decreto nº 015/2019, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 01/2019**, processo: 965/2019, com objetivo de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S-10**”. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 29/03/2019 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitaca.diorama@hotmail.com e <http://diorama.go.gov.br/transparencia/>. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama, aos 13 dias do mês de março de 2019.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Wilson Pires Ferreira

Código Identificador:EFDB02CF

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO**

SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **27 de março de 2019, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto contratação de empresa ou pessoa física para locação de 01 (um) veículo tipo pickp, usada, em bom estado de conservação, para transporte de paciente com problemas de saúde no percurso de Porteirão-Go à Rio Verde-Go, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme solicitação do Secretário de Saúde de Porteirão/GO

Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.br esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão, 14 de março de 2019.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Marciane Urbano da Silva

Código Identificador:853FC8AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **27 de março de 2019, às 14 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto **eventual e futura aquisição de produtos panificados para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, desta municipalidade.**

Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.br esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão, 14 de março de 2019.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Marciane Urbano da Silva

Código Identificador:AF3D666E

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - SRP 002/2019**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - SRP 002/2019

O Município de Portelândia - Goiás torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nos dias 01/04/2019 e 02/04/2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas das farmácias do Hospital Municipal Otacilio Jose De Rezende e da Unidade Básica de saúde. O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 14 de MARÇO de 2019.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa

Código Identificador:EC24A0C1

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº. 012 DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

“Designa servidor e contém outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e de acordo com a Lei Municipal nº. 2.560 de 15 de junho de 2005, pelo Decreto Municipal nº. 11.623 de 04 de Fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Silva Borges, médica veterinária, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e responsável pelos Licenciamentos Sanitários, encontra-se em gozo de Licença Maternidade;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **Rildo Borges Fernandes da Silva** - matrícula 2016, ocupante do cargo de **Escriturário**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de duração da Licença Maternidade da Servidora Viviane Silva Borges, para assinar as expedições dos Alvarás de Vigilância Sanitária, de acordo com o que determina a Lei nº 2.232, de 11 de maio de 1998.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, dando ciência a interessada, **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Março de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL/PM
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josylen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:BB70A1EF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, através do Departamento de Licitação e Contratos, localizado na Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, Município de Quirinópolis/GO, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 002/2019, no dia 29/03/2019, às 09:00 hs, na sala do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal chamada para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Quirinópolis/GO. O edital com os dados completos encontra-se disponível no site: <http://www.quirinopolis.go.gov.br>.

Quirinópolis, 13 de Março de 2019.

VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:FD1BA80F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28.03.2019, a partir das 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br>.

Rialma - GO, 14 de março de 2019.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D22322AA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDEF - FUNDEB
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - RENATA DE PAULA GARCIA.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2019

Nº. DO CONTRATO: 011/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2019.
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº.30.000,591/0001-68, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O Sr.º GLÊNIO MARTINS DE FREITAS.
CONTRATADA: RENATA DE PAULA GARCIA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 634.220.931-68.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº000157/2017 (REGIME JURÍDICO/ESTATUTO).
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$1.850,00 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSALIS.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.631.0403.2.047.3.1.90.11 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 14 DE MARÇO DE 2019.

GLÊNIO MARTINS DE FREITAS
Secretário/gestor do FUNDEB

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4A3027AA

FUNDEF - FUNDEB
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - MARIA APARECIDA DA SILVA.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2019

Nº. DO CONTRATO: 017/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2019.
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº.30.000,591/0001-68, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O Sr.º GLÊNIO MARTINS DE FREITAS.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 730.308.481-91.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº000157/2017 (REGIME JURÍDICO/ESTATUTO).
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$1.850,00 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSALIS.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.631.0403.2.047.3.1.90.11 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 14 DE MARÇO DE 2019.

GLÊNIO MARTINS DE FREITAS

Secretário/Gestor do FUNDEB

Publicado por:

Lyla Tatiane de Faria Thomáz

Código Identificador:5EDEB53E

FUNDEF - FUNDEB

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - VANUZA ROSA PEREIRA.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2019

Nº. DO CONTRATO: 014/2019.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2019.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº.30.000,591/0001-68, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O Sr.º GLÊNIO MARTINS DE FREITAS.

CONTRATADA: VANUZA ROSA PEREIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 825.732.121-49.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº000157/2017 (REGIME JURÍDICO/ESTATUTO).

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$1.850,00 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.631.0403.2.047.3.1.90.11 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 14 DE MARÇO DE 2019.

GLÊNIO MARTINS DE FREITAS

Secretário/ Gestor do FUNDEB

Publicado por:

Lyla Tatiane de Faria Thomáz

Código Identificador:886D8FFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR
AGRÍCOLA.**

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº080/2019

Nº. DO CONTRATO: 080/2019.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 25.107.657/0001-83, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O Sr.º SIRON QUEIROZ DOS SANTOS.

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO PANIAGO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 936.066.641-68.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 10.520/2002, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE (01) TRATOR AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 11/03/2019 A 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA EM GERAL 10.15.15.451.0501.2.051 – 00208 – 3.3.90.36

DATA DE ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 14 DE MARÇO DE 2019.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Lyla Tatiane de Faria Thomáz

Código Identificador:7A525CA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019-SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Turvelândia/GO, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Presencial nº 017/2019, do tipo menor preço POR ITEM, na data: 27/03/2019 às 08h:15mim, tendo como Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública desta municipalidade. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvelândia/Go., no endereço: Av: José Mário da Costa Resende, Nº. 13, Centro ou pelo fone: (64) 3642-8000, bem como a retirada do edital pelo site: www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia-Go, aos 14 de Março de 2019.

RONESMAR ALVES REZENDE

Pregoeiro

Publicado por:

Cristian Andersen de Faria Thomáz

Código Identificador:2E452561

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 061/2019**

“Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019 e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o resultado do processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital n.º 002/2019, conforme relação dos aprovados abaixo:

Cod. da Vaga	Candidato (a)	Nota Aptidão Didática	Nota Títulos	Média Final	Resultado
01	Vanessa Silva Santos	91,83	21,90	113,73	1º
	Antônio José Leal Nina Roldão	88,57	17,80	106,37	2º
	Osvaldo Augusto Mamprim Neto	64,37	---	64,37	Desclassificado de acordo com o art. 36 do edital 002/2019
	Augusto Grandeaux Teston	---	---	---	Eliminado de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
	Educineia de Oliveira	---	---	---	Eliminado de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
	Flávio Martins de Paiva	---	---	---	Eliminado de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
	Samara Silva de Souza França	---	---	---	Desclassificado de acordo com o art. 34 do edital 002/2019
02	Simonny Monthiel Araújo Vasconcelos	---	---	---	Eliminado de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
	Lorena da Motta Silva	97,27	22,52	119,79	1º
	Glauceni de Souza e Silva	97,77	20,35	118,12	2º
	Carla Moraes Resende	77,08	10,00	87,08	3º
03	Márcio Gleidson Ribeiro Dias	67,27	---	67,27	Desclassificado de acordo com o art. 36 do edital 002/2019
	Leandro César Tavares Vilela	91,50	14,60	106,10	1º
	Karollyne Henrique Lopes Viali	65,17	---	65,17	Desclassificada de acordo com o art. 36 do edital 002/2019
	Ana Paula Gouveia Mendes	---	---	---	Eliminado de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
	Danilo Fiorotto Campos	---	---	---	Eliminado de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
04	Leila Rodrigues Danziger	---	---	---	Eliminado de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
05	Bruno Debona Souto	85,67	10,00	95,67	1º
06	Danilo Araújo Guimarães	77,50	15,70	93,20	1º
07	Stanley Viali Gomes	91,33	11,60	102,93	1º
	Mônica Santos Amaral	84,53	60,90	145,43	1º
	Mílara Barp	82,10	18,25	100,35	2º
	Fabrisia Alves Barbosa	---	---	---	Eliminado de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
	Milene Ferreira Marçal	---	---	---	Eliminada de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
	Thamires Cristina Dundi	---	---	---	Eliminada de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
	Ysis Lauren Santana de Sousa	---	---	---	Eliminada de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
08	Marília Rodovalho Guimaraes Suguri	98,47	27,10	125,57	1º
	Thalita de Oliveira Matos	93,73	19,70	113,43	2º
	Arianne Calvão Collus	---	---	---	Eliminada de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
09	Barbara Luiza de Britto Caçado	96,27	20,10	116,37	1º
	Raquel Oliveira Santos	60,77	---	60,77	Desclassificada de acordo com o art. 36 do edital 002/2019
	Danilo Sena Cotrim	---	---	---	Eliminado de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
	Mirian Paiva Silva	---	---	---	Eliminada de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
	Thyago Pedrosa Magalhaes	---	---	---	Eliminado de acordo com o art. 47 do edital 002/2019
	Cintia Aparecida Pereira da Silva	49,10	---	49,10	Desclassificada de acordo com o art. 36 do edital 002/2019
10	Leticia Cristina Dias Oliveira	64,13	---	64,13	Desclassificada de acordo com o art. 36 do edital 002/2019
	Viviane Nunes Pereira Borges	59,77	---	59,77	Desclassificada de acordo com o art. 36 do edital 002/2019

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (14/03/2019).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA

Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E26F9C34

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.627, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Cria nova tabela de preços para cobrança do ITBI e contém outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 1.699, de 30 de dezembro de 1989, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 412 e 419, da Lei Complementar nº 005, de 28 de setembro de 2005 - Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a tabela e valor venal atribuído ao imóvel e suas benfeitorias ou direito transmitido, constante do art. 172, da Lei Complementar nº 005 de 28 de setembro de 2005, base de cálculo para cobrança do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, instituído pelo art. 165, da mesma Lei (Código Tributário do Município de Quirinópolis).

I - TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DO VALOR BÁSICO DAS PROPRIEDADES RURAIS (EM R\$):

01 – FAZENDAS:		
Cachoeira do Rio Preto, Perdizes, Bom Jardim, Rosa, Estiva, Douradinho, Inhumas, Água Limpa, Palmito, Alegre, Cava Funda, Domingão, João Pinto, Salgado e Serra Negra I (Parte Baixa):		
ÁREAS	RS por Ha.	RS por Alq.
ÁREAS DE PASTAGEM	RS 14.600,00	RS 70.644,00
ÁREAS DE CULTIVO DE SOJA / MILHO OU CANA DE AÇÚCAR	RS 17.520,00	RS 84.796,00

02 – FAZENDAS:		
Sete Lagoas, Bruacas, Paredão, Fazendinha, Barra do Rio Preto, Bálsamo, Limeira, Matinha, Pedra Lisa, Guaribroas, Confusão do Rio Preto, Manoel Gomes, Alegre (Rio Preto, Lenda, Jacaré), Fortaleza I (Parte Baixa) e situadas em um raio de 10 km da cidade:		
ÁREAS	RS por Ha.	RS por Alq.

ÁREAS DE PASTAGEM	R\$ 23.573,00	R\$ 114.093,00
ÁREAS DE CULTIVO DE SOJA / MILHO OU CANA DE AÇÚCAR	R\$ 28.287,00	R\$ 136.901,00

03 – FAZENDAS:		
Fortaleza II e Serra Negra II (Parte Alta – Chapadão)		
ÁREAS	R\$ por Ha.	R\$ por Alq.
ÁREAS DE PASTAGEM	R\$ 24.800,00	R\$ 120.032,00
ÁREAS DE CULTIVO DE SOJA / MILHO OU CANA DE AÇÚCAR	R\$ 29.760,00	R\$ 144.038,00

04 – FAZENDAS:

Áreas de Reserva Averbada – 50% (cinquenta por cento) do valor por Alqueire.

II - TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DO VALOR BÁSICO DAS PROPRIEDADES URBANAS (R\$):

01 - PRÉDIOS RESIDENCIAIS			
Construção de 1ª Classe	R\$ 1.078,00	a	R\$ 1.660,00/m²
Construção de 2ª Classe	R\$ 668,00	a	R\$ 950,00/m²
Construção de 3ª Classe	R\$ 432,00	a	R\$ 560,00/m²
Construção de 4ª Classe	R\$ 302,00	a	R\$ 432,00/m²
Ranchos e Barracos	R\$ 143,00	a	R\$ 190,00/m²
02 - PRÉDIOS COMERCIAIS			
Construção de 1ª Classe	R\$ 712,00	a	R\$ 950,00/m²
Construção de 2ª Classe	R\$ 308,00	a	R\$ 475,00/m²
Construção de 3ª Classe	R\$ 120,00	a	R\$ 167,00/m²
03 - PRÉDIOS INDUSTRIAIS			
Construção de 1ª Classe	R\$ 332,00	a	R\$ 593,00/m²
Construção de 2ª Classe	R\$ 189,00	a	R\$ 285,00/m²
Construção de 3ª Classe	R\$ 120,00	a	R\$ 143,00/m²

04 - LOTES:

A) ZONA PRINCIPAL			
Avenida Brasil	R\$ 320,00	a	R\$ 650,00/m²
Av. Garibaldi Teixeira, Av. Joaquim Timóteo de Paula, Av. Lázaro Xavier e Av. Rui Barbosa, no trecho entre Rua Capelinha e Rua do Contorno	R\$ 320,00	a	R\$ 450,00/m²
B) ZONA CENTRAL			
	R\$ 140,00	a	R\$ 280,00/m²
C) VIA LEOCÁRIO DE SOUSA REIS			
	R\$ 420,00	a	R\$ 840,00/m²
D) Parque Primavera, Bairro Sol Nascente, Residencial Morumbi, Bairro Colina da Serra, Jardim Vitória, Jardim Mello, Morada do Sol e lotes localizados entre a Rua Piratininga (Vila Parreira) e Rua João Gonçalves do Couto-Rua Rio Verde (Bairro Jardim Vitória)			
	R\$ 130,00	a	R\$ 320,00/m²
E) Bairro Alexandrina, Bairro Hélio Leão, Bairro Mata do Ipê, Bairro Municipal, Bairro Onício Resende, Bairro Pecuaría, Bairro Pedro Cardoso, Bairro São Francisco, Conjunto Rio Preto, Jardim Bom Pastor, Jardim Santa Clara, Vila Parreira e Vila Promissão			
	R\$ 90,00	a	R\$ 180,00/m²
F) Bairro Alphaville, Bairro Bom Jesus, Bairro Joaquim Quirino, Bairro Santana, Bairro Santo Antônio, Conjunto Capelinha, Bairro Chico Junqueira, Bairro Portal do Lago, Residencial Atenas e Residencial Viena:			
	R\$ 70,00	a	R\$ 140,00/m²
G) Bairro Alvorada, Bairro Esmeralda, Bairro Henrique Santillo, Bairro Morada Nova, Bairro Rio das Pedras, Bairro Talismã, Bairro Tônico Bento, Parque Flamboyant e Vila Camponesa:			
	R\$ 25,00	a	R\$ 70,00/m²
H) ÁREAS NÃO LOTEADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO:			
Áreas com frente para a Avenida Brasil e outras Ruas e Avenidas da cidade	R\$ 6,20	a	R\$ 12,40/m²

Parágrafo Primeiro - Os valores do item I poderão ser majorados, levando-se em consideração as benfeitorias existentes, observando o disposto no art. 172, e seguintes da Lei Complementar nº 005, de 28 de setembro de 2005.

Parágrafo Segundo - Caso o valor cadastral de propriedade urbana seja superior ao desta tabela, este será tomado como base, para cálculo da cobrança do imposto.

Art. 2º - Os valores atribuídos no art. 1º podem ser fundamentalmente, majorado ou reduzidos em até 35% (trinta e cinco por cento) em função das características valorizadas ou depreciativas de cada imóvel rural.

Art. 3º - Assim que se fizer necessário, nos termos da legislação vigente, o Chefe do Poder Executivo, poderá atualizar, mediante Decreto, os valores dos preços da presente tabela.

Art. 4º - Os casos omissos neste Decreto serão de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, que por ato administrativo, determinará a sua execução.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis - Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
 Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:03675749